



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 11 de março de 2026

◆ Ano: VI ◆

Edição nº. 1.262 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » PORTARIA Nº. 701, DE 11 DE MARÇO DE 2026 – SEMECE.
- » PORTARIA Nº. 702, DE 11 DE MARÇO DE 2026 – SEMECE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 701, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto N.º 5088, de 30 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora municipal **ERLANE DAS NEVES SANTOS** matrícula nº 9047/1, ocupante do cargo de Zeladora, por 71(setenta e um) dias, com início em 12 de março de 2026 e término em 21 de maio de 2026, referente ao período aquisitivo de 28 de maio de 2013 a 16 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 11 de março de 2026.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 702, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto N.º 5088, de 30 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora municipal **BETÂNEA MENDES CARNEIRO** matrícula nº 2517/1, ocupante do cargo de Professora I, por 170 (cento e setenta) dias, com início em 16 de março de 2026 e término em 01 de setembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 27 de novembro de 2007 a 16 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 11 de março de 2026.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.